



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Gabinete do Prefeito

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.02/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORURIFE, E DO OUTRO A EMPRESA FENIX LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, A FORMA ABAIXO.

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/n, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

2 – CONTRATADA: FENIX LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.340.559/0001-63, sediado(a) na Av. Brasil, nº 909, Poço, CEP: 57.025-070, Cidade de Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MATHEUS ESTEVES LIMA, CPF nº 077.981.714-10, doravante denominada “CONTRATADA”, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato em epígrafe.

FUNDAMENTO LEGAL – Considerações dos artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, Parágrafo 2º, alínea “b” do Contrato em epígrafe e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato em epígrafe.

E estando o Município de Coruripe e a Contratada, justas e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe – Alagoas, Telefone: (82) 3273-1066

www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

Gabinete do Prefeito

elegendo o Foro da Comarca de Coruripe, Estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciado expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Coruripe, 29 de Dezembro de 2017.



Joaquim Beltrão Siqueira
Prefeito do Município de Coruripe/AL.
CONTRATANTE



FENIX LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP
Matheus Esteves Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 028.764.224-09



CPF: 815.502.604-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe – Alagoas, Telefone: (82) 3273-1066
www.coruripe.al.gov.br